

Gabinete da Presidência Da Fundação Hospitalar "Alfredo Da Matta", em Manaus, 11 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 228180

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA Nº 0107/2025 - FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, usando das atribuições que lhes são conferidas e, **CONSIDERANDO** a necessidade de conclusão do processo de responsabilização administrativa em face da empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO E REPRESENTAÇÃO LTDA., vinculada ao CNPJ: 05.106.015/0001-52, conforme Portaria Nº246/2024-FCECON.

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Processante, de prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo inicial previsto na PORTARIA Nº246/2024-FCECON, em razão do presente processo ainda necessitar de tempo hábil para resolução de pendências referentes aos procedimentos de apuração.

RESOLVE

I - PRORROGAR o prazo para conclusão do processo de responsabilização administrativa, instituído por meio da PORTARIA Nº246/2024-FCECON, por mais (90) dias, a contar de 23 de fevereiro de 2025.

II - Cientifique-se, Cumpra-se, Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, Manaus, 12 de junho de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 228181

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

PORTARIA Nº 057/2025-GAB/FUNTEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** as determinações contidas na Instrução Normativa nº 06/2018-GS/SEAD, publicada no DOE, edição 33.826 de 16/08/2018. **CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 94, 95 e 96, da Lei Federal nº 4.320/1964 que dispõe sobre o levantamento físico dos bens móveis das Unidades Administrativas; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 34.161, de 11/11/2013, que criou o sistema de Controle de Patrimônio - AJURI, regulamentando as aquisições e baixas dos bens móveis e imóveis no âmbito dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Público Estadual;

RESOLVE:

I - CRIAR a Comissão de Inventário a fim de promover o levantamento físico e a avaliação dos bens patrimoniais da Fundação, composto dos servidores abaixo designados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Mário Jefferson Santana da Silva	174.794-0A	Presidente
Marcelo Rabelo Cardoso da Silva	261.255-0A	Membro
Kelli Regiane Vieira Nascimento	259.150-2A	Membro
Rodrigo Cintrão Nascimento	243.357-5B	Membro
COLABORADOR S/ VÍNCULO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Lázaro Araújo de Almeida	007456	Membro

II - O colaborador sem vínculos listado é oriundo do Contrato de Gestão Nº 001/2021 firmado com a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM.

III - COMPETE a Comissão científica os chefes de setores da data de início das inspeções in loco e requisitar servidores para auxiliarem nos trabalhos a serem realizados, se for o caso.

IV - Esta Comissão não possui natureza remuneratória.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade por tempo indeterminado ou conforme determinação da presidência.

VI - Tornar sem efeito a Portaria Nº 116/2023-GAB/FUNTEC, publicada no DOE em 19/12/2023.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 228117

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

13.06.2025 - Decisão n.º 421/2025 - I APROVAR Ad Referendum, o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 03 (três) propostas, sendo 01 (uma) na Faixa B e 02 (duas) na Faixa C, no âmbito do Programa de Apoio à Criação de Jogos Eletrônicos - GAMES - PROGAMES/FAPEAM - Edital n.º 012/2024, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **III SUBMETER** a Decisão Ad Referendum ao Conselho Diretor em sua próxima reunião; **IV CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 13 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 228168

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 016/2025

Objeto: Aquisição de adesivos elastoplásticos da Cigás. **Contratada:** VIA MOB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.952.943/0001-80. **Valor total:** R\$ 45.320,10 (quarenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e dez centavos). Prazo de vigência: 03 (três) meses, Manaus, 27 de maio de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 228082

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo nº 01.04.016508.00916/2025-14, referente à Licitação, na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, sob o Nº 002/2025-COPIL- AMAZONASTUR/REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025, e considerando que foram atendidos os requisitos formais do edital, ADJUDICO o objeto "Registro de Preços Para Futura Contratação de Empresa Adepta Ao Whatsapp Business Especializada Na Construção e Desenvolvimento de Fluxos de Conversação Para Chatbots E Implantação de Plataforma De Atendimento Virtual, Com Integração Nativa Às Apis Oficiais dos Mensageiros da Meta Platforms Inc., Incluindo O Whatsapp, Permitindo o Envio e Recebimento de Mensagens Textuais e Mídias (Imagens, Documentos, Áudios E Vídeos).", licitado pelo menor preço global por item único, à empresa:

1. THETAIA LTDA, CNPJ N° 48.030.984/0001-80, pelo valor unitário do item único: R\$ 6.999,00 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais).

Encaminho o referido processo para homologação por parte da autoridade competente.

Manaus, 13 de junho de 2025.

INGRID CRISTINE DE SÁ RIBEIRO PACHECO

Presidente da Comissão Permanente Interna de Licitação

Protocolo 228091

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão Permanente Interna de Licitação - COPIL, no Processo nº 01.04.016508.000916/2025-14, referente à Licitação, na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 002/2025 -COPIL- AMAZONASTUR e REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025;

CONSIDERANDO que o objeto "Registro de Preços Para Futura Contratação de Empresa Adepta Ao Whatsapp Business Especializada Na Construção e Desenvolvimento de Fluxos de Conversação Para Chatbots E Implantação de Plataforma De Atendimento Virtual, Com Integração Nativa Às Apis Oficiais dos Mensageiros da Meta Platforms Inc., Incluindo O Whatsapp, Permitindo o Envio e Recebimento de Mensagens Textuais e Mídias (Imagens, Documentos, Áudios E Vídeos)", licitado pelo menor preço global por item único, foi adjudicado pela Presidente da Comissão Permanente Interna de Licitação.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o certame na forma adjudicada pela Comissão Permanente Interna de Licitação - COPIL/AMAZONASTUR, referente ao objeto do Pregão Presencial Nº 002/2025/COPIL- AMAZONASTUR e Registro de Preços Nº 002/2025 à empresa:

1. THETAIA LTDA, CNPJ Nº 48.030.984/0001-80, pelo valor unitário do item único: R\$ 6.999,00 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

Manaus, 13 de junho de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 228095

PORTARIA Nº 050/2025 - AMAZONASTUR/GP

OPRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO/AMAZONASTUR, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir alterações administrativas no âmbito do Conselho de Turismo em razão da vigência da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e do Decreto Regulamentador nº 8.946/2016, e da Lei Estadual nº 4.730/2018 (Dispõe sobre a Instituição do Programa de Integridade nas Empresas que contrataram com a Administração Pública no Estado do Amazonas), e as demais normas e regulamentos aplicáveis as boas práticas de governança corporativa;

CONSIDERANDO o que preceitua a alínea "b", inciso III do artigo 9º, da Lei nº 2.797, de 09 de maio de 2003, que criou a Empresa Estadual de Turismo do Estado do Amazonas, e que estabelece que o Presidente da Amazonastur pode, excepcionalmente, praticar atos de urgência "ad referendum".

RESOLVE:

Art. 1º Substituir e Designar, para exercer as atribuições de Presidente do Conselho de Turismo:

Nome A contar de

Ian Henderson Carmo Ribeiro - Substituído 01/06/2025

Marcel Alexandre da Silva - Substituto 01/06/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Manaus/AM, 13 de junho de 2025

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 228122

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA Nº 34/2025 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PAF. OBJETO:

Fornecimento de gêneros alimentícios, para o Programa de Assistência Familiar - PAF, utilizando os credenciados no Edital nº. 008/2024 - CIL/ADS, cujo objeto é a doação simultânea as famílias e instituições cadastradas nos bancos de dados da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, com vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. **1.CONTRATO Nº 551/2025 - J A C GUEDES**, Valor Global: R\$ 149.994,18 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos); **2.CONTRATO Nº 552/2025 - MILTON CESAR DE AGUIAR FAUSTO**, Valor Global: R\$ 99.984,78 (Noventa e

nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos); **3.CONTRATO Nº 557/2025 - VANDERLEY ALMEIDA CLARINDO**, Valor Global: R\$ 255.150,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais); **4.CONTRATO Nº 558/2025 - MILTON CESAR DE AGUIAR FAUSTO**, Valor Global: R\$ 234.533,88 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos); **5.CONTRATO Nº 561/2025 - ANTONY GARCIA HARRIPRASAD**, Valor Global: R\$ 255.150,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais); **6.CONTRATO Nº 562/2025 - MILTON CESAR DE AGUIAR FAUSTO**, Valor Global: R\$ 255.150,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais); **7. 563/2025 ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES DA COSTA DO TABOCAL**, Valor Global: 390.800,00 (trezentos e noventa mil e oitocentos reais); **8.CONTRATO Nº 571/2025 - RODRIGO MACHADO BELAI**, Valor Global: R\$ 255.150,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais); **9.CONTRATO Nº 577/2025 - RODRIGO MACHADO BELAI**, Valor Global: R\$ 244.841,94 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 5.754/2021, que instituiu o Programa de Assistência Familiar - PAF, e, como norma suplementar, a Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 13 de junho de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 228107

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2021. Processo Administrativo n.º 018502.000097/2025-90 **CONTRATADA:** BERGAMASCO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, TENDAS E EVENTOS LTDA CNPJ: 02.655.275/0001-99 **OBJETO:** Aditivo por mais 12 (doze) meses no valor global ao Terceiro Aditivo do Contrato n.º 012/2021, para continuidade na prestação de serviços de locação de tendas 10M X 10M. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 17 de maio. **VALOR GLOBAL:** R\$ 977.320,00 (Novecentos e setenta e sete mil e trezentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2025NE0000679. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 131/2025 PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 13 de junho de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 228129

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 389/2022. Processo Administrativo n.º. 018502.000095/2024-00 **CONTRATADA:** BARRA SOM EVENTOS LTDA. CNPJ: 03.340.266/0007-71 **OBJETO:** Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses e valor, para continuidade na prestação de serviços de locação de equipamentos de iluminação. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 16 de junho de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.769.000,00 (Um milhão, setecentos e sessenta e nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2025NE0000806 de 30/05/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 162/2025-PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 13 de junho de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 228130

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 245/2022. Processo Administrativo n.º 018502.0005029/2024-37. **CONTRATADA:** D. M. DE AGUIAR & CIA LTDA. CNPJ: 07.908.761/0001-95. **OBJETO:** Aditivo por mais 12 (doze) meses no valor global ao Segundo Aditivo do Contrato n.º 245/2022, para continuidade na prestação de serviços de locação de equipamentos de Palco Modulado. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 12 de maio de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 149.215,50 (Cento e quarenta e nove mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2025NE0000678. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 128/2025 PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 13 de junho de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 228131